

	MEMORIAL DESCRITIVO		Nº: MD-4300.43-6521-989-GJM-019		
	CLIENTE:	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG		FOLHA: 1 de 7	
	PROGRAMA:	AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DO SUDESTE			-
	ÁREA:	GASODUTO CARAGUATUBA-TAUBATÉ			-
TAG	TÍTULO:	Plano de Recuperação de Área Degradada Específica – Km 50+538			
	CONTRATO Nº:	0802.0000066.08.2	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DOCUMENTO:	RUBRICA:	CÓDIGO CONTRATADA:
			CARMEM ROCKENBACH MARTIN CRB: 25626	 Cristiane L. Moraes Consórcio GASTAU Inspectora Ambiental	

ÍNDICE DE REVISÕES

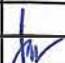
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	EMISSÃO ORIGINAL.


ANÁLISE DO CLIENTE

- DOCUMENTO ATENDE
 DOCUMENTO ATENDE COM COMENTÁRIOS
 DOCUMENTO NÃO ATENDE

VISTO:


 Eduardo Vianna Cotrim
 Profissional Sênior
 ACV Tecline Engenharia Ltda

	REV. Ø	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	06/04/2010								
PROJETO	GJM								
EXECUÇÃO	RAUL								
VERIFICAÇÃO	CARMEM								
APROVAÇÃO	MARCELO								

	MEMORIAL DESCRITIVO	N ^o MD-4300.43-6521-988-GJM-019	REV. 0
	CLIENTE TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG	FOLHA: 3 / 7	
	TÍTULO Plano de Recuperação de Área Degradada Específica – Km 50+538		

1. Objetivo

Este plano tem como objetivo apresentar as ações a serem desenvolvidas para recuperação da área atingida, na lateral da faixa, durante atividade de abertura de pista e vala em área de preservação permanente na obra de implantação do Gasoduto Caraguatatuba a Taubaté – GASTAU e a recomposição da paisagem local, contribuindo para melhoria da qualidade ambiental existente.

2. Aplicação

Este documento aplica-se a todas as ações relacionadas com a execução dos serviços de recuperação de área degradada da área em questão.

3. Responsabilidade

A área de Meio Ambiente é responsável pela elaboração e atualização deste documento. Cabe ao Gerente do Empreendimento a disposição dos recursos para implantação do Programa e a Produção a execução do referido Programa.

4. Providências e Cuidados Preventivos

Não aplicável.

5. Descrição

5.1 Identificação da Área

Proprietário: Swiss Group of Companies

Propriedade: Sítio Santa Bárbara

Localização na faixa de dutos: Km 50+ 538

Coordenadas Geográficas: 423.969 ESTE e 7.420.737 NORTE – UTM Córrego Alegre

Dimensões da área atingida fora da faixa: Área adicional 01: 330 m² e Área adicional 2: 260 m².

5.2 Histórico do Evento


Durante atividade construtiva de Obra Especial, o qual compreende abertura de vala e abaixamento de coluna em área sensível, houve a necessidade de utilização de duas áreas adicionais fora da faixa de dutos, devido à área encharcada no local e dificuldade de movimentação dos equipamentos em período chuvoso. Para utilização das áreas foram realizadas contenções com manta geotêxtil "bidim" para evitar o carreamento de solo no curso do filete que atravessa a faixa. A área de intervenção utilizada compreendia somente pastagem (gramíneas) e vegetação de característica brejosa "taboa".

5.3 Descrição da Área Afetada

A área em questão localiza-se em terreno com pouca declividade situada em área úmida apresentando solo argiloso, com presença de filete cruzando a faixa de dutos.

A retirada da vegetação na faixa tornou o solo muito suscetível a processos erosivos, ou seja, com a perda da camada superficial do solo onde se concentram nutrientes e microorganismos essenciais para o desenvolvimento vegetal, ocasionando dificuldades na regeneração natural da vegetação característica do local. Houve carreamento de material da faixa para a área do filete, porém não extrapolou os limites da faixa.

A área de intervenção utilizada fora da faixa foi de aproximadamente de 590 m², onde será revegetada com grama batatais (*Paspalum notatum*), na qual se salienta que a área atingida somente continha vegetação rasteira e de característica brejosa.

	MEMORIAL DESCRITIVO		N.º MD-4300.43-6521-988-GJM-019	REV. 0
	CLIENTE TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG			FOLHA: 4 / 7
	TÍTULO Plano de Recuperação de Área Degradada Específica – Km 50+538			

Em função da declividade mediana na faixa, entre a área brejosa e a estrada e entre área brejosa e o acesso particular existente, também serão revegetadas com gramíneas batatais com a finalidade de garantir a estabilidade do talude e evitar carreamento de solo para a área úmida.

5.4 Recuperação da Área Degradada

5.4.1 Atividades de Recomposição

Para a recuperação da área serão executadas as seguintes atividades:

- ✓ Reconformação do terreno;
- ✓ Retirada das estivas da faixa;
- ✓ Limpeza do material carreado para o filete
- ✓ Plantio de gramíneas nas extremidades da faixa e na área de intervenção fora da faixa, área adicional 01 e 02;
- ✓ Instalação de contenções.

5.4.2 Equipamentos e Mão de Obra

- ✓ 1(uma) Retroescavadeira; 1(uma) Pick-up;
- ✓ 1(um) ônibus; 6(seis) ajudantes;
- ✓ 1(um) apontador; 1(um) Encarregado;
- ✓ 2(dois) motoristas; 1(um) operador.

5.4.3 Recuperação Geotécnica – reconformação do terreno e descompactação do solo para plantio das gramíneas.


5.4.4 Recuperação hidrológica – retirada do material carreado para o filete, limpeza da área, instalações de contenções para evitar carreamento de sedimento para a área úmida.

5.4.5 Recomposição vegetal – como a área originalmente era formada por gramíneas, será utilizado o plantio de grama batatais no talude formado nas extremidades da faixa, na área de intervenção fora da faixa e com a finalidade de garantir a estabilidade das margens evitando o surgimento de erosão e assoreamento, o entorno será enriquecido com sementeira a lanço de *Brachiaria umidicola*.

5.4.6 Monitoramento e manutenção – a área será monitorada por 6 (seis) meses, com periodicidade mensal. Os registros serão enviados no REMMA – Relatório Mensal de Meio Ambiente.

5.5 Atendimento a Requisitos Legais e Outros

- Anexo VI - Diretriz Contratual de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Comunicação Social;
- Projeto Básico Ambiental, Parte II, Revisão 1;
- Autorização do Proprietário.

	MEMORIAL DESCRITIVO		N.º MD-4300.43-6521-988-GJM-019	REV. 0
	CLIENTE TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG			FOLHA: 5 / 7
	TÍTULO Plano de Recuperação de Área Degradada Específica – Km 50+538			

5.6 Cronograma de Execução

Atividades	Abril/2010	
	1º	2º
	semana	semana
Retirada da estiva na faixa	x	
Reconformação do terreno na faixa	x	
Plantio de gramíneas na faixa	x	x
Plantio de gramíneas nas áreas adicionais	x	x
Instalação de dispositivo de contenção	x	x

5.7 Responsabilidade Técnica

Técnico de Meio Ambiente – Raul Sendretto de Paula - CREA 5062579130

Bióloga – Carnem Rockenbach Martin – CRB 25626

6. Anexos

- Registro fotográfico
- Autorização do proprietário

7. Prazo de Validade

Este documento passa a vigorar após sua aprovação e divulgação na Intranet do Consórcio, sendo válido pelo período de duração do Empreendimento.

8. Formalização do Documento

Este documento foi elaborado pelo Setor de Meio Ambiente e aprovado pela Gerência do Empreendimento. Todos os funcionários envolvidos com sua execução devem ser informados a seu respeito e zelarem pelo seu fiel cumprimento.

São José dos Campos, 06 de Abril de 2010.


 / Carmem Rockenbach Martin
 Verificação
 Cristiane L. Moraes
 Consórcio GASTAU
 Inspectora Ambiental


 Marcelo Schmitt de Almeida
 Aprovação



MEMORIAL DESCRITIVO

N.º MD-4300.43-6521-988-GJM-019

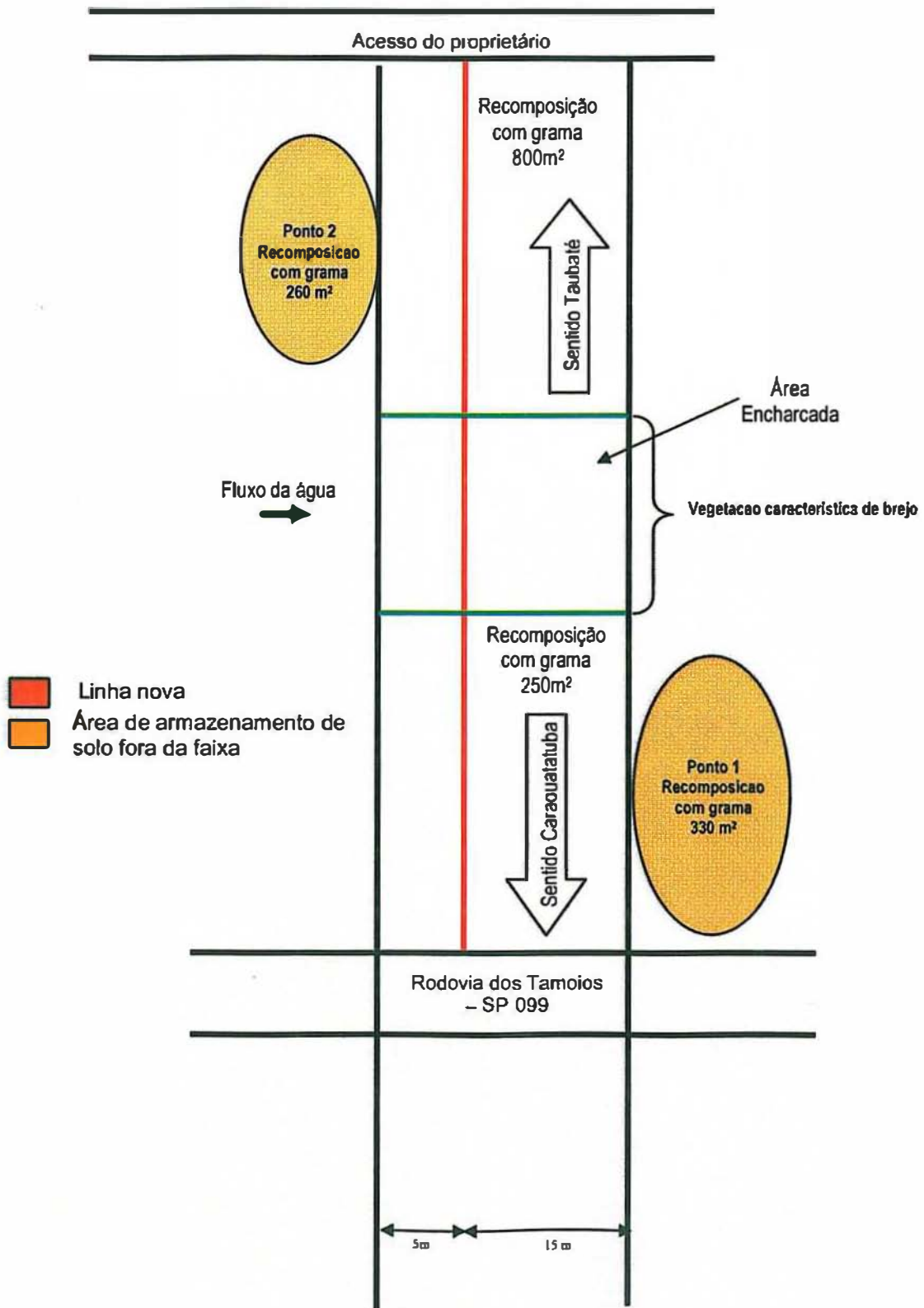
REV. 0

CLIENTE
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG

FOLHA:
6 / 7

TÍTULO
Plano de Recuperação de Área Degradada Específica – Km 50+538

9. Croqui Detalhado do Local





MEMORIAL DESCRITIVO

N.º
MD-4300.43-6521-988-GJM-019

REV.
0

CLIENTE
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG

FOLHA:
7 / 7

TÍTULO
Plano de Recuperação de Área Degradada Específica – Km 50+538

ANEXOS

Registro Fotográfico



Área adicional 01, fora da faixa, utilizada para armazenamento de solo da vala durante a atividade de abertura de vala e abaixamento da coluna



Área adicional 01, fora da faixa, após o término das atividades



Vista da faixa com instalações de contenções



Vista da área adicional 02, fora da faixa

	TERMO DE AUTORIZAÇÃO	Registro de contato Nº _____
---	-----------------------------	---------------------------------

FC: 0280-00-0

Por este instrumento particular, eu, **Edda Silvestro (Presidente_Swiss Group)**, portador(a) de RG nº **W 503441-Y** e de C.P.F. nº **509.436.698-04** proprietário (a) de imóveis rural denominados **sem denominação** no Município de **Jambeiro**, Estado de **São Paulo**, autorizo a empresa Consórcio Gastau a:

(X) Fazer a recuperação de área localizada fora da faixa de servidão da propriedade.

São Paulo, 26 de março de 2010.

Proprie



Comunicadora Social

Gisele
Gisele Sodero da Silva
Inspetora Social
Consórcio GASTAU